



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 67, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho(GT) dos Técnicos Administrativos do *Campus* Abreu e Lima, sendo responsáveis para divulgação e recebimento de sugestões e/ou dúvidas acerca da minuta do Regulamento do Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IFPE:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
Jenifer Teixeira de Holanda	2259541	DCLC/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Presidente
Ana Paula Galdino Frazão	2178471	CGPE/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Membro
Isabela Lima Alves Dantas	3008376	CCEVI/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Membro
Tasia Pereira de Moura	1962316	DEN/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Membro

Art. 2º – Determinar o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71483>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 68, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho(GT) dos Docentes do *Campus* Abreu e Lima, sendo responsáveis para divulgação e recebimento de sugestões e/ou dúvidas acerca da minuta do Regulamento do Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IFPE:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
Márcio Carneiro de Albuquerque	1807736	DEN/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Presidente
Pauline Cristine da Silva Cavalcanti	3007915	DEN/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Membro
Márcia Bastos Paes e Mello Silveira	1422945	DEN/ <i>Campus</i> Abreu e Lima	Membro

Art. 2º – Determinar o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71487>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 69, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.007557.2021-25, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3199273	Ana Maria de Figueirêdo Beltrão Correa de Araújo	D-201	D-202	17/06/2021

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 07/07/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71183>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 70, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.006019.2021-13, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2563457	Angela Valéria de Amorim	D-301	D-302	27/06/2021

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 07/07/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71187>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 71, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.006020.2021-48, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2319240	Maria Luísa Corrêa Muniz	D-301	D-302	22/06/2021

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 07/07/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71189>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 72, de 7 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.007545.2021-17, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1900010	Patrícia Carly de Farias Campos	D-401	D-402	30/05/2021

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 07/07/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/71192>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 73, de 13 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o servidor **José Tomás Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE nº 2171465, CPF nº 075.191.164-09, na Coordenação de Contratos e Serviços Gerais (CCONSG) do Instituto Federal de Pernambuco – *Campus* Abreu e Lima.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 13/07/2021, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72211>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 74, de 13 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o servidor **Jurandir Mariano Ferreira Júnior**, matrícula SIAPE nº 1325503, CPF nº 060.066.074-50, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF) do Instituto Federal de Pernambuco – *Campus* Abreu e Lima.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 13/07/2021, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72215>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 75, de 13 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o servidor **Marco Aurélio Espíndola Santos**, matrícula SIAPE nº 2409638, CPF nº 082.530.764-36, na Coordenação de Materiais e Patrimônio (CMP) do Instituto Federal de Pernambuco – *Campus* Abreu e Lima.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 13/07/2021, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72219>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 76, de 13 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.001132.2021-11, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 22 de janeiro de 2021, em função da apresentação do título de Mestrado.

SIAPE	NOME	CARGO	DA CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
3006991	Suzana Santos da Costa	Professora EBTT	D-102	D-301

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 13/07/2021, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72301>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 77, de 15 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA LOURENE CORREIA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2176494, CPF nº 076.117.414-11, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Coordenação de Ensino (CEN)** do IFPE - *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR GERAL, em 15/07/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72777>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe